



CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL – CF7B
CNPJ 41.983.663/0001-50



REGULAMENTO TÉCNICO DO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 (2026)

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7, na categoria principal irá acontecer entre os dias 08 de agosto e 26 de setembro de 2026, conforme a tabela da competição;

Art. 2º - Na primeira fase as equipes jogarão entre si dentro do grupo em turno único;

I – Sistema de Disputa – 08 Equipes

1ª Fase (classificatória): As equipes serão divididas em 02 grupos/sede (Imperatriz e Açailândia) contendo 04 equipes cada, que jogarão entre si dentro do mesmo grupo. Classificam-se para a 2ª fase, os 02 (dois) melhores colocados de cada grupo.

2ª Fase (Semifinal): Fase Eliminatória, as equipes farão jogos ida e volta sendo que as equipes líder de seus respectivos grupos serão as mandantes do segundo jogo (jogo de volta), seguindo os seguintes confrontos:

Confronto 01 – 1º chave A x 2º chave B

Confronto 02 – 1º chave B x 2º chave A

3ª Fase (final): Os vencedores da semifinal decidirão o título da competição em jogos de ida e volta a ser definido em sorteio a ordem e locais dos jogos, em caso da partida terminar empatada, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis, isso vale para qualquer uma das fases eliminatórias.

Parágrafo único - Se ao final da segunda partida nas semifinais e final as equipes estiverem empatadas em todos os critérios (ex: vitória de 2x1 e derrota de 0x1), o vencedor será conhecido através de cobranças de PÊNALTIS, sendo 03 (três) para cada equipe. Persistindo o empate serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Art. 3º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, que impossibilite determinar as equipes classificadas para as quartas de finais, será obedecido o critério, na ordem abaixo:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

§ único: O critério “E” (confronto direto) só será adotado em caso de empate entre duas equipes, apenas. Caso haja empate entre mais equipes este critério não será adotado.

Art. 4º - Fica estabelecido que a FF7EM poderá alterar os dias e horários das partidas, mediante condições climáticas, logística ou simples conveniência.

Art. 5º - Em caso de “W x O”, a equipe que compareceu no local da partida será declarada vencedora pelo placar de 1x0 e a equipe que não comparecer estará eliminada da competição, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 6º - O período de inscrição das equipes e atletas se encerrará no dia 03/08/2026, mesmo prazo válido para transferência de atletas.

Art. 7º - Cada equipe deverá inscrever no máximo 25 atletas e 05 membros da comissão técnica.

Parágrafo único: Para cada partida as equipes poderão selecionar no máximo 20 atletas e 03 membros da comissão técnica.

Art. 8º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro no sistema da FF7EM.



CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL – CF7B
CNPJ 41.983.663/0001-50



Art. 9º - Antes da realização das partidas, os atletas deverão apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 10º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

Art. 11º - A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente da competição, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 12º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2025, disponível no sítio da CF7BRASIL.

Art. 13º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções e meias idênticas, camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe e caneleiras, obrigatoriamente;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro reserva numerada (o número da camisa deverá ser diferente dos números das camisas de todos os outros atletas registrados em súmula);
- d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo.
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participar da partida até que sejam providenciados.

Art. 14º - Após iniciada a partida não será permitido a entrada no campo de jogo de nenhum atleta que não esteja já relacionado em súmula e apto para participar da mesma.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 15º - Ficam estabelecidos os seguintes prêmios para o CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7:

I – Campeão: Troféu, medalhas e um valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em dinheiro;

II – Vice-campeão: Medalhas e um valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em dinheiro;

III – Artilheiro: Troféu

- a) Em caso de empate o prêmio será dado ao atleta que teve sua equipe melhor classificada na competição;
- b) Em caso de os atletas serem da mesma equipe o prêmio será dado ao atleta que obteve primeiro o número de gols.

IV – Melhor Goleiro: Troféu

- a) O prêmio será entregue ao goleiro com menor número de gols sofridos dentre as equipes semifinalistas;
- b) Em caso de empate o prêmio será dado ao goleiro melhor classificado.

V – Melhor Jogador: Troféu

- a) O Prêmio será definido através de votação entre os técnicos de cada equipe;
- b) Em caso de empate a comissão organizadora definirá o vencedor;



CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL – CF7B
CNPJ 41.983.663/0001-50



VI – Melhor Técnico: Troféu;

a) Prêmio será destinado ao técnico campeão;

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 16º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo, acumulado em diversas partidas, ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo, não zerando em nenhuma das fases da competição.

Art. 17º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 18º - A série de cartões amarelos não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 2º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 19º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por apenação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 20º - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.

Art. 21º - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com participantes do **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes e atletas envolvidos.

Art. 22º - A arbitragem estará a cargo da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 23º - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM.